



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 - Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: [www.ambasp.org.br](http://www.ambasp.org.br)

Varginha, 10, 03, 26

**PORTARIA Nº 05/2026**

***Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro, da Comissão de Contratação, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio às Licitações no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí - CIMBASP, e revoga a Portaria nº 020/2023.***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ – CIMBASP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, bem como considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a colaboradora da AMBASP Marília de Oliveira Moura para exercer as funções de Pregoeira e Agente de Contratação no âmbito do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, competindo-lhe a prática dos atos inerentes às atribuições previstas na legislação vigente.

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes colaboradores da AMBASP para compor a Comissão de Contratação do CIMBASP:

- I – Presidente: Bianca Diniz Galvão;
- II – Membro Titular: Cleidiana de Paula Secci;
- III – Membro Titular: Gabriele Victória Onofre Lima.

**Art. 3º** Ficam nomeados os seguintes funcionários da AMBASP para compor a Equipe de Apoio às Licitações do CIMBASP:

- I – Membro Efetivo: Adriene Lima Toti
- II – Membro Efetivo: Elton Chagas Silva;
- III – Membro Efetivo: Marisley Camillo de Barros Neves;
- IV – Membro Suplente: João Carlos da Silva Junior.



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 - Rua da Maçonaria, 82 - Vila Bueno

CEP: 37006-640 - Varginha - Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 - e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

**Art. 4º** Compete à Comissão de Contratação, ao Agente de Contratação, ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em regulamentos internos e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 020/2023, que dispunha sobre a nomeação do Pregoeiro, da Comissão de Contratação, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio às Licitações do CIMBASP.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 06 de março de 2026.

**Leonardo Vinha Ciacci**  
**Presidente do CIMBASP**  
**Prefeito Municipal de Varginha**